



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

O presente torna público e CONVOCA para estágio probatório o candidato classificado no Concurso Público nº. 01/2016 abaixo a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Lima Viana, 47 – Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para se habilitar ao preenchimento do cargo oferecido, obedecida a ordem de classificação obtida no Concurso Público, munido de documentos exigidos no Anexo I deste.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação Nome

6 OTAVIO DA SILVA NUNES

Caso o convocado não atenda ao presente chamado ou mesmo renuncie ao seu direito seja qual razão for, será substituído pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBSON JOSÉ STORANI
Secretário de Gestão de Pessoas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

Solicitamos seu comparecimento na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Rua Dr. Lima Viana nº 47 – Centro – neste Município, conforme determina o Edital do Concurso Público nº. 01/2016, no prazo de 06 (seis) dias úteis a partir da publicação desta, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme itens 11.3 a 11.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2016:

- IDENTIDADE – (original e cópia)
- 1 (uma) FOTO 3x4 colorida
- CPF – (original e cópia)
- TITULO ELEITORAL (original e cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado) ou de NASCIMENTO (se solteiro) (original e cópia)
- PIS (CASO POSSUA) (original e cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia)
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL – www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL – www.atestadodic.detran.rj.gov.br
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL – www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - www.trt1.jus.br
- Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, ureia e creatinina e Raio X de tórax e EAS, quando acima de 40 anos: incluir o Eletrocardiograma ECG), custeados pelo candidato.

Atenciosamente,

ROBSON JOSÉ STORANI
Secretário de Gestão de Pessoas

